Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da CODECAR, procure agilizar o recolhimento do lixo urbano, buscando evitar que o mesmo fique deitado em frente ? resid?cias e empresas por um per?do maior do que dois dias.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e ao Diretor da Companhia de Desenvolvimento de Marechal C?dido Rondon (CODECAR), para que ambos estudem medidas que possam agilizar o recolhimento do lixo gerado pelos mun?ipes rondonenses.

Infelizmente, em certas ocasi?s o lixo acaba sendo deixado em frente de resid?cias e lojas, por per?dos de at? oito dias, o que acaba gerando mau cheiro e causando preju?os para os moradores e transeuntes.

Se a CODECAR agilizar o recolhimento, para no m?imo at?dois ap? o mesmo ter sido deixado na cesta de lixo, com certeza este problema ser?evitado, al? de contribuir diretamente na melhora da qualidade de vida dos rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 19 de Outubro de 2009.

ELMIR PORT

Vereador